



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 835, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Divisão Departamento de Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais - Secretaria de Agricultura – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 086.729.584-89, portador da Cédula de Identidade nº 6.605.118 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Acompanhamento e Conservação de Estradas Viciais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 835, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Divisão Departamento de  
Conservação e Manutenção de Estradas  
Vicinas - Secretaria de Agricultura – no âmbito  
do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o senhor **RAFAEL PEREIRA DA  
SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 086.729.584-89, portador da  
Cédula de Identidade nº 6.605.118 - SDS/PE, de exercer o  
cargo de **Divisão de Acompanhamento e Conservação de  
Estradas Viciais**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 25 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:496EF24C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 18/09/2024. Edição 3680  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>